

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera o Decreto Legislativo n.º 8, de 17 de dezembro de 2021.

O Povo do Município de Cláudio, por meio de seus representantes, aprovou e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo altera o Decreto n.º 8, de 17 de dezembro de 2021, o qual “Dispõe sobre a concessão do Título Mulher Cidadã – Ano 2022 – em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a onze mulheres do Município que se destacaram na vida pública e/ou privada”, nos termos que especifica.

Art. 2º O Decreto Legislativo n.º 8, de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º .....

.....

VI – Heloisa Gonçalves Rocha, indicada pelo vereador Tim Maritaca.” (NR)

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir data de sua publicação.

Cláudio (MG), 24 de fevereiro de 2022.

AGOSTINHO NONATO GOMES MARTINS  
(TIM MARITACA)  
Presidente

MARCOS PAULO TOSTES DUTRA QUIRINO  
(MARCOS PAULO DUTRA)  
1º Secretário